

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 013/2017

Processo nº: 010476/2016

Contratante: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO.

Contratado: AZ TURISMO E VIAGENS LTDA-EPP.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de

passagens aéreas nacionais e internacionais.

Aos 04 dias do mês de junho do ano de 2018, na sede do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, situado na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO** nº **013/2017**, nos termos que se seguem:

1. Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo e considerando as disposições do item 6.1 da Cláusula Sexta do Contrato ora Apostilado, informamos que foi apresentada a **APÓLICE DE SEGURO GARANTIA**, referente ao **Contrato** nº 013/2017, com as seguintes informações:

Seguradora: POTTENCIAL SEGURADORA S/A;

CNPJ: 11.699.534/0001-74

Processo SUSEP nº: 15414.900138/2014-20;

Apólice nº: 0306920189907750177650001;

Proposta nº: 469.424;

Valor: R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais);

Vigência: 17/03/2018 a 17/04/2019;

2. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento.

Vitória/ES, 04 de junho de 2018.

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto Conselheiro Presidente do TCEES CONTRATANTE